

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.035, DE 25 DE MAIO DE 2015

Renomeia 06 (seis) cargos de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3; e 04 (quatro) cargos de Delegado Regional, símbolo DAS-3, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no inciso IV, do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e alterações posteriores,

Considerando que a presente renomeação não implicará em aumento de despesa, nem criação ou extinção de cargos públicos; e

Considerando o contido no Ofício nº 12.000-0756/GS/2015, de 28 de abril de 2015, da Secretaria da Segurança Pública,

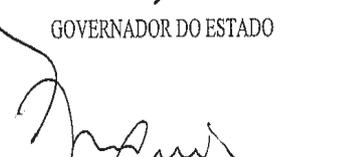
DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados 06 (seis) cargos de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para Assessor Técnico II, símbolo DAS-3; e 04 (quatro) cargos de Delegado Regional, símbolo DAS-3, para Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da estrutura administrativa da Secretaria da Segurança Pública:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de MAIO de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 264

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERTA LEAL GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Comunitária, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA GEOVANE PEREIRA AVELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Floriano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

**ANA MARQUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Bela Vista do Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2015.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.001.1.000071/15-07 e no Ofício nº 687/15 - GAB/SASC, de 05 de maio de 2015, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC (AP.010.1.004257/15-78),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELMA JEANA MODESTINA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 180.969-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015, em decorrência do término do período de vacância.

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KATIADAIANE COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Colônia do Gurguéia, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**ESMERALDINA DE SOUSA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.



**ACIOMARA REGOMACHADO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**MARIA HELENA DA SILVA MARTINS VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA LUZIA PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**AFRANIO GOMES DE SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistema Nacional de Estatística do Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

**JOSILENE MARINHO REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Valença, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCO AURELIO VERAS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL MORAIS DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de José de Freitas, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**CLAUDIA VITORIA DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**THIAGO DIAS ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARIA ILDENÊ REBELO DE MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**VIVIANE DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2015.

**ANNY KAROLINE CARDOSO LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2015.

**RUDSON ANCHIETA BORGES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2015.

## DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SIMONE PERES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Campo Maior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EURIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Campo Maior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMEBELMIRA VERASPONTESDE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDUARDO RIBEIRO PINTO CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDUARDO RIBEIRO PINTO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SOSTENES SILVA MASCARENHAS CAVALCANTI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**ELOISA ALVES ARANALDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANUSA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Valença, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**SONIA MARIA PINTO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Corrente, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**MISLENE ALVES ARANALDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Bom Jesus, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Barras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015**

**ANDREIA NUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TRAJANO AUGUSTO LUSTOSA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**LAÉRCIO GIORDANI FURTADO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Barras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015**

**DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2015.

**DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – **DER/PI** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI A DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AURÉLIO DE JESUS NOLETO	026445-8	TECNICO DE NIVEL MEDIO

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	040788-7	MOTORISTA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	0056.33-2	MOTORISTA
JOSÉ ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	005023-7	MOTORISTA

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ÁUREA CÉLIA SOUSA	05039-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
JOSE RIBAMAR BASTOS	086476-5	ENGENHEIRO

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AMARAL DE ARAUJO MOURA JESUÍNO	026465-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JESUS DO NASCIMENTO SOUSA	086819-1	ENGENHEIRO



## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EVANGELINA DE AGUIAR LOUZEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

**ANTONIO MIRANDA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu do Couro e Monumento Heróis do Jenipapo de Campo Maior, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ** **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ENIO DE CARVALHO CLEMENTINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015**

**ZENÓBIO DELCIO DE ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PERLA DO AMARAL OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Cobrança, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**CRISTOVAO WILSON LIMA FERRO CABRAL FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARINALVA ETEVALDA DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Melhorias Habitacionais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLESIO CRUZ MELO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**MARA REJANE DE SIQUEIRA REGO FRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**FERNANDO JOSE ALVES BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015**

**SIMONE FABIANE ARRUDA PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## **DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2015**

**MARIA LUZIA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**JOHN WALLACE DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VINICIUS CARVALHO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## **DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015**

**GARDENE FERNANDES FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para Meio Rural, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO SAMBAIBA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Campo Maior, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015

**RONALDO BRANDAO E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0250/2015, de 20 de março de 2015, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.003617/15-07, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEAD. Nº. 735/15, de 27 de abril de 2015, da Secretaria de Administração (AP.010.1.004078/15-00) e no OFÍCIO GAB. DIGER/312/2015, de 14 de maio de 2015, do EMATER/PI (AP.010.1.004522/15-06),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**, do cargo efetivo de Extensionista Rural II, Classe A, Padrão II, Matrícula funcional nº 169.236-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, com efeitos a partir de 20 de março de 2015.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.007441/15-32 e considerando o contido no Ofício Nº 311/2015 - GCG, datado de 07 de maio de 2015, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí e os autos do processo registrado sob o AP.010.1.004423/15-10,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 111, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.14266-10 - **PEDRO JULHIERME FULGÊNCIO SILVESTRE**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo s/n, de 17 de abril de 2015 e considerando os termos do Ofício Nº 311/2015 - GCG, datado de 07 de maio de 2015, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí e os autos do processo registrado sob o AP.010.1.004423/15-10,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 111, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM - RGPM 10.13422-05 - **VALMIR DA SILVA OLIVEIRA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.006458/15-19 e considerando o contido no Ofício Nº 311/2015 - GCG, datado de 07 de maio de 2015, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí e os autos do processo registrado sob o AP.010.1.004423/15-10,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 111, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.14504-11 - **ANTONIO CLEITON VIEIRA DA SILVA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2015.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 03029/15, de 12 de março de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.003651/15-44, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N.º 0383/2015-GAB/Reitoria, de 11 de maio de 2015, da UESPI/FUESPI (AP.010.1.004365/15-47),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ABNER FERREIRA GONZALES**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269.489-1, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotado no Campus Sede, Campo Maior - PI, com efeitos a partir de 12 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 01476/15, de 13 de fevereiro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.003042/15-05, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N.º 0382/2015-GAB/Reitoria, de 11 de maio de 2015, da UESPI/FUESPI (AP.010.1.004364/15-34),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDECI COSTA GONÇALVES**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 177.273-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotado no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 01365/15, de 11 de fevereiro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.003044/15-20, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO N.º 0381/2015-GAB/Reitoria, de 11 de maio de 2015, da UESPI/FUESPI (AP.010.1.004363/15-21),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Laboratorista, Classe II, Padrão B, Matrícula nº 177.605-3, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotada no Campus de Floriano-PI, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0997/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008030/15-55, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA PAZ NUNES SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 019658-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Geral do Promorar- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/04/2003.

• **PORTARIA nº 0998/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004657/15-38, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA MOURA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº. 040482-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Antônio Batista-São Felix do Piauí - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 10/11/2001.

• **PORTARIA nº 0999/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007882/15-18, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA MOURA MENDES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 021009-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/04/2003.

• **PORTARIA nº 1000/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008772/15-05, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS E SILVA MARTINS, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-D, Matrícula nº. 021571-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Areolino de Abreu- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 08/03/2003.

• **PORTARIA nº 1001/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007557/15-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO NUNES MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 018429-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 03/03/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1002/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008214/15-79, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a OLIVANEUDE CAVALCANTE MOTA LACERDA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº. 040283-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. José Furtado de Mendonça- São Miguel do Tapuio- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

• **PORTARIA nº 1003/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008693/15-20, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RITA MARIA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Assistente de Administração, Classe: II-D, Matrícula nº. 037180-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucídio Portella- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/08/2001.

• **PORTARIA nº 1004/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008771/15-05, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula nº. 037134-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucídio Portella- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1005/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008771/15-05, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C Matrícula nº 037134-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucídio Portella-Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
19/11/1975 a 22/10/1976	Costureira	Guadalajara SA Industria de Roupas
01/04/1977 a 31/08/1977	Costureira	Comercial Girassol LTDA
16/09/1977 a 24/05/1978	Garçonete	Luxor Hotéis Turismo AS
21/01/1979 a 25/09/1979	Costureira	Confecções MAP LTDA
24/01/1980 a 16/03/1980	Garçonete	Hotel São José LTDA
01/05/1980 a 16/07/1980	Garçonete	Sambaiba Hotel LTDA
17/07/1980 a 05/04/1988	Contabilidade	Transbrasil SA Linhas Aéreas

• **PORTARIA nº 1006/15 de 11 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020030/13-97, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DIAS LIARTE DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E Matrícula nº 018673-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1983 a 01/01/1984	Aux. de Enfermagem	Fundação de Saúde do Estado do Piauí - FUSEPI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1041/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009844/15-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA BARROS DA SILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 042299-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz- Picos - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

• **PORTARIA nº 1042/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007878/15-75, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a AUREADULCE CALAND SANTOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 036260-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Centro de Especialidade Odontológica/CEO II - Teresina - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 19/04/2002.

• **PORTARIA nº 1043/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003825/15-14, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DAVID TEOTONIO DALUZ, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 044470-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Domingos Chaves- Canto do Buriti - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 11/08/2002.

• **PORTARIA nº 1044/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010464/15-79, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANA MARIA VIEIRADA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 004222-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Geral do Promorar- Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/04/2002.

• **PORTARIA nº 1045/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010459/15-13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VERA LÚCIA MEDEIROS SILVA, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula nº. 039707-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Dirceu Mendes Arcoverde - Capitão de Campos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1046/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001763/15-46, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ESMERALDA RODRIGUES BATISTADORTA, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matrícula nº. 044977-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 1047/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008219/15-12, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CONSTANÇA MARIA DA COSTA ALMEIDA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-E, Matrícula nº. 172545-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. do Mocambinho- Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 1048/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010497/15-07, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCO CONRADO DE LOURENA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº. 038256-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Dr. Roosevelt Bastos - Porto - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 1049/15 de 18 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010159/15-47, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOANA CARDOSO DA SILVA SANTOS, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 018129-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no HGV/HUT- Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 20/09/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1216

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1028/2015, de 15 de maio de 2015.** Designar, ARLENE LOIOLA, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 003898-9, para exercer a Função de Supervisora de Radio-Diagnóstico Odontológico, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1066/2015, de 21 de maio de 2015.** Designar, OSVALDINA EUFRAUSINO DOS SANTOS, Escriturária, matrícula nº 043599-6, para exercer a Função de Supervisora Administrativa Financeira, da 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1067/2015, de 21 de maio de 2015.** Designar, LUCIA DE JESUS PIAUILINO, Técnica Auxiliar, matrícula nº 044989-0, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1261

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1055/2015, de 19 de maio de 2015.** Designar, MANOEL EDUARDO BOAVISTA DE MORAIS ARAUJO, Economista, matrícula nº 003893-8, para exercer a Função de Supervisor de Administrativo Financeiro, da IV Coordenação Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1056/2015, de 19 de maio de 2015.** Designar, RITA MARIA DE CASSIA MACHADO VERAS, Auxiliar Técnica, matrícula nº 046083-4, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da IV Coordenação Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1057/2015, de 19 de maio de 2015.** Designar, MARIADO SOCORRO DE ANDRADE E SILVA BOAVISTA DE M. ARAUJO, Auxiliar Técnica, matrícula nº 004000-2, para exercer a Função de Supervisora de Laboratórios, da IV Coordenação Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1058/2015, de 19 de maio de 2015.** Designar, LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 036454-1, para exercer a Função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da IV Coordenação Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 037/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário feito pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde do Piauí, referente ao novo desenho das Regiões de Saúde do Piauí com foco nas regiões dos Territórios Planície Litorânea e Cocais, conforme deliberação da Comissão Intergestora Regional do Território dos Cocais – CIR, realizada dia 15 de maio de 2015.

### RESOLVE:

- Aprovar a conjugação dos dois territórios Planície Litorânea e Cocais para que se conforme a Macrorregião Norte, com sede no município de Parnaíba.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES – FRANCINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 001/2015 Francinópolis, 07 de maio de 2015.

A Diretora da UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I - NOMEAR, Gonçala Rodrigues Barbosa** para o cargo de Chefe Administrativo e Financeiro da Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes.

**II** – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura publicação.

*Edilene da Silva Alves Campelo*  
Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes  
Francinópolis -PI

Of. 013



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 404, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para responder pela função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM), com sede no município de São João do Piauí-PI, o 1º Tenente PM 10.11521-94 ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
(404 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

## PORTARIA Nº 408, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/7º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/7º BPM), com sede no município de Bom Jesus-PI, o Capitão PM 10.11951-94 VALTER DA COSTA PINTO.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 409, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/7º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/7º BPM), com sede no município de Bom Jesus-PI, o 1º Tenente PM 10.11951-94 EDILSON SOUZA SALVIANO.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 410, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), com sede no município de Parnaíba-PI, o Major PM 10.9136-91 **DENILSON GOMES DA SILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 411, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Capitão PM 10.12104-95 **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 412, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Major PM 10.9136-91 **DENILSON GOMES DA SILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 413, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de reforma *ex officio* de policiais militares, em face do disposto no art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 e ainda art. 58 da Lei nº 5.378/04.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 5.378/04 e ainda os princípios estabelecidos no art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), que giza:

Lei nº 3.808/1981:

Art. 94 – A passagem do policial-militar à situação de inatividade, mediante reforma, se efetua “*ex-officio*”.

Art. 95 – A reforma de que trata o artigo anterior será aplicada ao policial-militar que:

II - for julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar;

Art. 98 – A incapacidade definitiva pode sobrevir em consequência de:

V - acidente ou doença, moléstia ou enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço.

**CONSIDERANDO** ainda, o Ofício nº 116/2015-DP/1, da Diretoria de Pessoal, bem como os termos das Atas de Inspeção de Saúde, exaradas pela Junta Médica de Saúde da PMPI, na **Sessão nº 087/2013**, de 12.11.2013, publicadas no BCG nº 234/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º Autorizar** a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **Reforma *ex officio*** dos policiais militares abaixo relacionados, por terem sido inspecionados e julgados “incapaz definitivamente para o serviço da PMPI”, pela Junta Médica de Saúde:

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER JMS/PMPI
1.	SD PM 10.13320-05 JOHN ALVES DA SILVA	BPA	Diagnosticado com a CID-10 S-14.3 S-58.9. Encaminhado para reforma <i>ex officio</i> , de acordo com o art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 e ainda art. 58 da Lei nº 5.378/04.
2.	CB PM 10.8470-89 FRANCISCO FREDERICO DA SILVA NETO	CIPM- PROMORAR	Diagnosticado com a CID-10 F-14.2. Encaminhado para reforma <i>ex officio</i> , de acordo com o art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 e ainda art. 58 da Lei nº 5.378/04.
3.	SD PM 10.11103-93 REGINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	8º BPM	Diagnosticado com a CID-10 F-10.2. Encaminhado para reforma <i>ex officio</i> , de acordo com o art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 e ainda art. 58 da Lei nº 5.378/04.
4.	SD PM 10.12418-00 LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA	BPCOM	Diagnosticado com a CID-10 F-14.2. Encaminhado para reforma <i>ex officio</i> , de acordo com o art. 94, art. 95, II c/c art. 98, V e art. 101, I, da Lei nº 3.808/81 e ainda art. 58 da Lei nº 5.378/04.

**Art. 2º Determinar**, em consequência:

**I - à Diretoria de Pessoal** que notifique os policiais militares dos procedimentos decorrentes deste ato, providenciando imediatamente o efetivo desligamento do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que servem;

**II - aos Comandantes das OPM** sem que servem os policiais militares para que providenciem o imediato recolhimento dos uniformes, equipamentos e/ou materiais da fazenda pública entregues para custódia dos referidos militares;

**III - à PM-4** para que recolha e cancele o Certificado de Cadastro de Arma de Fogo (CRAF) registrado em nome dos aludidos policiais militares, bem como o armamento correspondente, conforme estabelece a Portaria nº 129/2006.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



### PORTARIA Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 105019363-8 MANOEL DA COSTA LIMA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 415, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.8007-87 ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 416, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.8007-87 ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 417, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 105019363-8 MANOEL DA COSTA LIMA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 418, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), com sede no município de Parnaíba-PI, o Major PM 10.11125-94 GERSON REIS FERNANDES FILHO.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### Of. 286



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº 161/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2015 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 001/2015, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 001/2015 o seguinte servidor:

**I. JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 287422-9, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

### Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 12.000-0237/GS/2015** Teresina, 20 de maio de 2015

*Convoca o pessoal efetivo do Quadro Administrativo, os prestadores de serviço e os comissionados da Secretaria de Segurança Pública (SSP/PI) para recadastramento, e normaliza os procedimentos internos para a efetivação da medida.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais do pessoal da SSP/PI, de forma a garantir à administração pública celeridade, presteza, coesão e qualidade no acesso às informações de seus servidores, em face do que preceitua o artigo 39 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR**, o recadastramento, através da Unidade de Gestão de Pessoas da SSP/PI, dos servidores efetivos e ativos do Quadro Administrativo desta Secretaria, bem como dos prestadores de serviço e dos que exercem cargos comissionados, nas condições dispostas nesta Portaria.

**Art. 2º CONVOCAR**, ante o exposto, os referidos servidores para recadastramento, conforme o seguinte cronograma:

I servidores ativos pertencentes ao Quadro Administrativo e lotados na Região Metropolitana de Teresina, no período de **10/06/2015 a 20/06/2015**;

II servidores ativos pertencentes ao Quadro Administrativo e lotados no interior, bem como os prestadores de serviço e os comissionados, no período de **22/06/2015 a 26/06/2015**.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também aos servidores ativos à disposição de outros órgãos, afastados, de férias ou licenciados.

**Art. 3º** O recadastramento de que trata esta Portaria deverá ser feito:

I por meio do preenchimento de ficha cadastral, com formulário disponível na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública, com endereço na Rua Tessandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra, Teresina-PI, onde será homologada para conclusão do cadastramento;

II comparecimento pessoal do servidor, no endereço supra indicado, em dias de expediente, no turno da tarde, no horário de **13h às 18h00**, para o fim de conferência e emissão do recibo de validação do recadastramento.

§ 1º O comparecimento pessoal será suprido pelo representante legal, em caso de comprovado impedimento ou de incapacidade judicialmente declarada, mediante procuração pública ou particular, cópia autenticada do documento legal de tutela, curatela ou termo de guarda.

§ 2º O recadastramento somente será considerado válido depois de concluído o procedimento previsto no inciso II deste artigo.

§ 3º Os idosos e pessoas enfermas impedidos de comparecer poderão, mediante prévia solicitação à Gerência de Gestão de Pessoas, receber assistência pessoal da SSP/PI para efetivação do recadastramento.

§ 4º No ato de homologação do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas ou somente as cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- I comprovante de residência;
- II cadastro de pessoa física (CPF);
- III carteira de identidade (RG);
- IV título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou da justificativa de ausência;
- V certidão de nascimento, se solteiro, e casamento, se casado;
- VI certidão de nascimento dos dependentes considerados na forma da lei;
- VII comprovante de escolaridade;
- VIII número do PIS/PASEP;
- IX carteira nacional de habilitação (CNH), se na função de motorista;
- X comprovante de frequência dos últimos três meses, assinado e carimbado pelo chefe imediato;
- XI comprovação do afastamento, por motivo de licença, férias ou qualquer outro motivo legal, se este for o caso;
- XII cópia do ato autorizador da disposição, quando estiver à disposição de outro órgão.

§ 5º Ao responder ao recadastramento, o servidor ou o seu representante legal se responsabiliza pelas informações prestadas, constituindo a sua assinatura na ficha cadastral a declaração de que os dados são verdadeiros, sob as penas da lei.

**Art. 4º** O não recadastramento do servidor no prazo fixado nesta Portaria poderá implicar em comunicação à Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) para o bloqueio do pagamento de vencimentos até que o recadastramento seja efetuado.

Parágrafo único. A medida prevista no **caput** deste artigo não exime o servidor da responsabilidade disciplinar decorrente, na forma da legislação específica.

**Art. 5º** A Gerência de Gestão de Pessoas fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata esta Portaria, expedindo, ao final, relatório circunstanciado para análise superior.

§ 1º A Assessoria de Imprensa fica encarregada de divulgar pelos meios disponíveis a convocação de que trata esta Portaria, devendo especialmente:

I disponibilizar espaço no **site** da Polícia Civil para divulgação visando a efetivação do recadastramento, bem assim as informações necessárias que possam esclarecer as dúvidas dos interessados e a indicação precisa do local de recadastramento;

II adotar providências para publicação do inteiro teor desta Portaria em três jornais de circulação estadual, por três vezes em edições alternadas, antes do dia 10/06/2015.

§ 2º A Gerência de Gestão de Pessoas fica incumbida de providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Fábio Abreu Costa**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 994**

**Portaria nº 12.000-0240/GS/2015** Teresina, 22 de maio de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE revogar** a Portaria nº 12.000- 0198/GS/2015, de 27.04.2015, que designou o servidor LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, para responder pela função de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia de Oeiras-PI, Símbolo DAI-7.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 22 DE MAIO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**

Secretário de Segurança Pública

**Of. 983**

**Portaria nº 12.000-0241/GS/2015** Teresina, 25 de maio de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE revogar** a Portaria nº 12.000- 0112/GS/2015, de 10.04.2015, que designou a servidora WALDÊNIA RAMOS RODRIGUES CAVALCANTE, Matrícula nº 009870-1, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE MAIO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**

Secretário de Segurança Pública



Portaria nº 12.000-0242/GS/2015 Teresina, 25 de maio de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **IVALDO CAMELO DE SOUSA**, Matrícula nº 044038-8, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE MAIO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública  
Of. 990



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERTÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12000-GGP/015/2015

Teresina, 06 de maio de 2015.

A **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

**RESOLVE** retificar Portaria nOI2000-GGP/013/2015, datada de 13 de abril de 2015, a Licença Prêmio/Capacitação de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01.06.2004 a 31.05.2014, a partir de 15.04.2015 a 11.10.2015, do servidor **BERNARDO ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL Matrícula nº 009185-5, CPF nº 183.404.403-06** do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado no 2º Distrito Policial. Publicado no Diário Oficial do dia 30.04.2015, página 14.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Luíza Leite Pereira Amaral**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
Of. 939



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIAS**

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 27/2015.

Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 27/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **JOÃO SALES NETO, JOSÉLIA DE MOURA FÉ e GILSON ALVES DA COSTA**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos em requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Piauí-OAB, de 14 de abril de 2015, subscrito pelo Presidente, Sr. Willian Guimarães Santos de Carvalho, coalescido aos autos, comunicando

fato ocorrido no dia 06 de abril de 2015 nas dependências da Penitenciária Irmão Guido, e que, em se verificando a veracidade dos fatos, convergem para suposta transgressão do agente do plantão citado nos autos, aos artigos 46, II, IV e 47, IX e XIX, e artigo 137, I, III, V e XI da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **GILSON ALVES DA COSTA**, como presidente suplente, o servidor **Guilherme Tell de Araújo Costa Neto** como membro suplente da aludida comissão e a servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho** como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de abril de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 028/2015.

Teresina-PI, 21 de maio de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº. 028/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, JOÃO SALES NETO e JOSÉLIA DE MOURA FÉ**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos em Relatório proveniente da unidade prisional “Irmão Guido”, de Teresina-PI, datado de 08/05/2015, subscrito pelo Gerente, o Sr. Fábio Keyller de Siqueira Nunes, coalescido aos autos, comunicando que às 03:00hs daquele dia ocorreu uma fuga de presos do pavilhão anexo daquela penitenciária, assim, caso haja participação comissiva ou omissiva por parte do corpo funcional desta SEJUS, o cometimento da possível transgressão administrativa converge para as infrações elencadas nos artigos nºs. 46, II, III e IV, 47, XXVIII, XXXIX e XLV, da Lei Estadual nº. 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I, II, III e IX, 138, I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor João Sales Neto como Presidente suplente da aludida Comissão, bem como a Sra. Josélia de Moura Fé, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

**CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 21 de maio de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OIRAS

## PORTARIA HRDC Nº. 012/2015

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

Art. I Designar, **ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES**, como membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HRDC-Oeiras, referente ao exercício de 2015 para o Hospital Regional Deolindo Couto Oeiras-PI;  
Art. II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. III Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, 25 de Maio de 2015.

**Ancelmo Jorge Soares da Silva**  
Diretor Geral  
Of. 149



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## Portaria nº212/2015/GDG Teresina, 22 de maio de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde e Social do IAPEP, Dra. DANIELE AMARIM AITA, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto no dia 25/05/2015

Cientifique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Diretor Geral - IAPEP

Of. 1127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB. Nº 044/15 Teresina, 29 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 9433, de 08 de janeiro de 1997, Lei Estadual nº 5165, de 17 de agosto de 2000 e Lei Estadual nº 6474, de 13 de dezembro de 2013 e Decreto Estadual nº 15270, de 16 de julho de 2013,

Estabelece os procedimentos para cadastramento dos usuários junto ao Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Piauí e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aderir ao sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA), como plataforma *online* para o registro de informações no Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos (CERH), nos termos do Art. 2º, §1º, da Lei Estadual 6.474/2013.

**Art. 2º** - Estabelecer os seguintes termos para efeitos desta Portaria:

I. Uso de Recursos Hídricos: aqueles decorrentes de quaisquer atividades, empreendimentos ou intervenções que alterem o regime ou a quantidade ou a qualidade de um corpo de água;

II. Usuário de Recursos Hídricos: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos, que dependem ou independem de outorga, nos termos do Art. 3º, §2º, da Lei Estadual 6.474/2013;

III. Declaração de Uso de Recursos Hídricos: documento com as informações prestadas pelo usuário de recursos hídricos a ser preenchido pelo usuário na plataforma CNARH, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 6.474/2013, Resolução ANA nº 317/2003 e Resolução CNRH Nº 126/2011;

IV. Retificação de Uso de Recursos Hídricos: documento com informações prestadas pelos usuários, alterando, ratificando ou atualizando as declarações de uso de recursos hídricos já prestados.

V. Retificação de Dados do Usuário de Recursos Hídricos: alteração de informações relativas somente ao usuário.

VI. Número de inscrição: número gerado no ato de inscrição do usuário na plataforma.

VII. Número CNARH: número gerado pelo sistema quando a declaração é validada pela primeira vez pelo Gestor do Cadastro. Este número é essencial para identificação do empreendimento.

VIII. Áreas de Conflito de Uso dos Recursos Hídricos: áreas onde a demanda por água seja maior que a oferta.

**Art. 3º** - Determinar que o registro no CERH, através da plataforma do CNARH, será obrigatório a todos os usuários de recursos hídricos a partir de 1º de junho de 2015, nos termos da Lei 6474/2013. A partir da referida data, o usuário deverá preencher o cadastro no sistema CNARH como:

I condição indispensável para manutenção da regularidade de fontes e usos autorizados;

II procedimento obrigatório nos processos de expedição de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, outorga preventiva, renovação de outorga, e nos casos de dispensa;

III procedimento obrigatório nos processos de regularizações das fontes e usos.

**Parágrafo Único.** Os pedidos de expedição ou dispensa de outorga, elencados no inciso II deste artigo, que forem apresentados à SEMAR a partir de 1º de junho 2015 deverão incluir uma cópia do registro preenchido no CNARH, sem prejuízo dos demais documentos exigidos nos termos do Dec. Estadual 11341/2004 e da Lei Estadual 5165/2000.

**Art. 4º** - Determinar que, além dos cadastramentos realizados no marco dos processos de expedição ou dispensa de outorga referidos no Artigo 3º, Parágrafo Único, desta Portaria, a SEMAR realizará campanhas de cadastramento e levantamentos sistemáticos em áreas prioritárias do Estado, a serem elencados em decretos específicos.

**Art. 5º** - Para as campanhas de cadastramento, a SEMAR convocará os usuários a se apresentarem para registro no CERH através de edital publicado e divulgado nos meios de comunicação da área de interesse do cadastramento. O edital conterá as seguintes informações:

I - municípios da área de interesse;

II - data, horário, município-sede e endereço onde se estabelecerá a estrutura de cadastramento;

III - prazo no qual será realizada a campanha;

IV - especificações das finalidades dos usos dos recursos hídricos a que se destina o cadastro;

V - os documentos necessários para realizar o cadastramento.

**Art. 6º** - No local estabelecido para o cadastramento, conforme inciso II do Art. 5º, a SEMAR disponibilizará uma equipe técnica e os equipamentos necessários para auxiliar os usuários no preenchimento do cadastro na plataforma CNARH.

**Art. 7º** - A SEMAR analisará os pedidos de cadastro e, após a aprovação destes pelo técnico responsável, será gerado o número CNARH.

**Parágrafo Único** Para os usuários que fizerem usos insignificantes do recurso hídrico, SEMAR emitirá, juntamente com o número CNARH, a declaração de dispensa de outorga de direito de uso de água.

**Art. 8º** O levantamento sistemático recorrerá a metodologias de cadastramento escolhidas de acordo com a realidade de cada região, ou o foco do cadastramento, se envolverá todos os usuários de recursos hídricos, ou seja, um cadastro censitário, ou apenas os usuários significativos para a gestão da bacia, cadastro não censitário.



Nestes casos também se determinará o protagonista no preenchimento das informações no cadastro: usuários, técnicos ou ambos.

**Art. 9º** A SEMAR estabelecerá campanhas periódicas de fiscalização, com o objetivo de averiguar as informações preenchidas no CNARH e, se for o caso, nos pedidos de outorga.

A metodologia de fiscalização obedecerá os preceitos do Manual de Procedimentos Técnicos e Administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, combinado as rotinas internas de fiscalização ambiental já homologadas nesta SEMAR, por meio de portarias.

**Art. 10** O usuário que não se regularizar ficará sujeito a aplicação de multas e sanções definidas na legislação.

**Art. 11** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 281**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 001/2015

Estabelece regras objetivando a uniformização de procedimentos licitatórios e respectivas contratações de bens e serviços previstos no Decreto Estadual Nº 15.943, de 21 de janeiro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais estabelecidas nos arts. 24 e 35, da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, art. 35 da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização dos procedimentos licitatórios e respectivos instrumentos contratuais de bens e serviços previstos no Decreto Estadual Nº 15.943/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecer aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual sobre a formalização dos pedidos relacionados aos procedimentos licitatórios e respectivos instrumentos contratuais a serem encaminhados ao Secretário de Estado da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fornecer ao Secretário de Estado da Administração informações para apreciar a conveniência e oportunidade das contratações e prorrogações;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, as solicitações de realização de procedimentos licitatórios, delegação de licitação, autorização para celebração dos respectivos instrumentos contratuais, suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos, inclusive por dispensa ou inexistência de licitação e adesões a Atas de Registros de Preços - ARP das aquisições de bens e serviços que contemplem os seguintes objetos:

- I - terceirização de mão-de-obra;
- II - locação de veículos e equipamentos de reprografia;
- III - medicamentos e equipamentos médicos;
- IV - passagens aéreas;
- V - telefonia e serviços de acesso à internet;
- VI - gestão de frota;
- VII - informática;
- VIII - material de expediente e limpeza;
- IX - material escolar;
- X - serviços gráficos;
- XI - equipamentos hospitalares;
- XII - transporte escolar;
- XIII - merenda escolar;
- XIV - serviços de publicidade, inclusive com intermediação de agência;
- XV - outros serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica.

**Art. 2º** Os processos de solicitação de que tratam os objetos desta Instrução Normativa deverão ser protocolados na SEAD, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Caracterização do objeto, incluindo o regime de execução ou a forma de fornecimento e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento;

II – A demanda, contendo a necessidade de contratação, as quantidades a serem adquiridas em função do consumo, informando sobre o estoque existente na data da solicitação e a capacidade de utilização provável, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – Ampla pesquisa de preços de mercado, contendo no mínimo três orçamentos, de forma a permitir a análise do impacto orçamentário-financeiro, observando o que dispõe o § 3º desse artigo;

IV – Comprovação das regularidades fiscais e trabalhistas do fornecedor com a melhor proposta, nos casos de celebração dos instrumentos contratuais, suas prorrogações e aditivos, quantitativos e qualitativos, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

V – Termo de Referência – TR para as primeiras contratações e, para os casos de prorrogação, enviar a cópia do Contrato a ser prorrogado com respectivos Termos Aditivos, se houver;

VI – Indicar o saldo da dotação orçamentária e garantir, por meio de declaração do gestor, a existência e manutenção de saldo orçamentário suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento desse saldo com despesas já existentes e outros processos em andamento que possam afetá-lo (modelo declaração – anexo I);

VII – Indicação do fiscal do contrato ou comissão equivalente, preferencialmente, do setor que receberá o bem ou serviço.

§ 1º A caracterização do objeto deve ser clara e realizada por técnico responsável, observando a impossibilidade de preferência por marca, sempre possibilitando ampliar a capacidade de competição entre os fornecedores.

§ 2º O estudo de demanda deve, sempre que possível, se basear por dados históricos, de pelo, menos 12 meses e já contemplando a sugestão de supressão conforme art. 2º do Decreto Estadual nº 15.943/2015.

§ 3º São exemplos de pesquisa de preços de mercado: a consulta de contratos e atas de registro de preços vigentes, equivalentes, preferencialmente na Região Nordeste; pesquisa em sítios especializados em banco de preços gratuitos; pesquisa de preço no varejo pela internet; tabelas de preços de instituições públicas oficiais

(exemplo: SINAPI); planilha de custos de formação de preços; preço praticado por empresas no setor privado, entre outros.

**Art. 3º.** Os processos de solicitação de prorrogação de vigência e de reajuste de contratos que tenham por objeto os itens citados no artigo 1º desta Instrução Normativa e envolverem terceirização de mão de obra deverão ser encaminhados à SEAD, para as providências de análises técnico-contábil e jurídica, junto à CGE-PI e a PGE-PI, respectivamente, como previsto no Decreto 14.483/2011 e na Instrução Normativa CGE nº 01/2012.

§ 1º Esses processos deverão ser instruídos contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato a ser prorrogado e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Justificativa fundamentada para a prorrogação do prazo;

III – Pesquisa de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública para o objeto do contrato a ser prorrogado, que garanta a vantajosidade da manutenção do contrato para a Administração;

IV – Prova de Regularidade Fiscal, Previdenciária e de Débitos Trabalhistas da contratada;

V – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual.

§ 2º Os processos de solicitação de repactuação, reajuste ou revisão de preços deverão ser instruídos, contendo no mínimo, os seguintes documentos:

I – Cópia do contrato a ser alterado e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Planilhas de custo e formação de preços que deram origem ao contrato;

III – Planilha de custo e formação de preços proposta pela contratada para repactuação;

IV – Portaria nomeando o representante da Administração para exercer a fiscalização do referido contrato, conforme impõe o art.67 da Lei 8.666/93;

V – Cópia de instrumento de controle emitido pelo fiscal do contrato, em conformidade com art. 36 do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, bem como



o número de empregados à disposição do órgão por força do contrato a ser repactuado que se afastaram nos últimos 12 meses por motivo de Licença Paternidade, Licença Maternidade, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho e outros afastamentos previstos em lei, utilizando, para isso, o modelo instituído pela Portaria CGE nº 27/2013;

VI – Solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos;

VII – Cópia de documentos que justifiquem alteração nas planilhas de custo e formação de preços dos serviços prestados;

VIII – Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo da categoria de trabalhadores contratados que motivou o pedido de repactuação;

**Art. 4º** Os processos objeto desta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à SEAD, preferencialmente, com antecedência mínima de 60 dias da previsão da nova contratação ou do vencimento de contratos vigentes.

**Art. 5º** As orientações constantes nesta IN não desobriga a observância da legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 11.319/2004, o Decreto Estadual nº 14.483/2011 e a IN CGE nº 01/2012.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 20 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR

Controlador Geral do Estado

Of. 888

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de nº 140/2015 Processo nº 142/2015**  
**Empresa:** Medica Hospitalar **Objeto:** medicamentos.  
**Valor:** 1.500,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de nº 126/2015 Processo nº 128/2015**  
**Empresa:** Ótima Distribuidora **Objeto:** medicamentos.  
**Valor:** 5.632,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de nº 111/2015 Processo nº 111/2015**  
**Empresa:** Saúde e Vida **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 245,30. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de nº 148/2015 Processo nº 150 /2015**  
**Empresa:** Medica Hospitalar **Objeto:** mat. vascular  
**Valor:** 2.592,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de nº 155/2015 Processo nº 157 /2015**  
**Empresa:** Ricek **Objeto:** Material de Limpeza  
**Valor:** 4.866,38. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo** do seguinte Contrato de **Locação de Máquinas**:

**Contrato nº:** 030/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Empresa FATOR Comércio e Serviços Ltda.

**Objeto:**

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras Multifuncionais**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa FATOR Comércio e Serviços Ltda.

**Vigência:** 11/11/2015

### Of. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

**PROCESSO Nº:** 0008517/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Associação do Bem Estar do Menor carente de Esperantina- AMARE, CNPJ 12.175.485/0001-33

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços sócio-educacionais da Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, localizada no município de Esperantina-PI, beneficiando 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes atendidos na referida instituição, residentes no citado município.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12368122079

Projeto/Atividade: 2079

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte de Recurso: 00

**VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação e Cultura ; Isabelle Andrade Sousa – representante da Associação para o Bem Estar do Menor Carente de Esperantina- AMARE

## Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL UETEP  
CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROª ANGELINA MENDES BRAGA - PEDRO II-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes denº 01/2015

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à disponibilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.  
**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pedro II, 18 de maio de 2015

**Osmarina Teixeira de Castro**  
Portaria GSE nº 1162/2015

**Francisco Rômulo Galvão Santos**  
Diretor do Hospital Joseфина Getirana Neta

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes denº 02/2015

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à disponibilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.  
**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pedro II, 18 de maio de 2015

**Osmarina Teixeira de Castro**  
Portaria GSE nº 1162/2015

**Amanda Rafaela de A. Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde de Pedro II

## Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2015 ao Contrato nº 036/2013, Aluguel de imóvel situado na Rua Manoel B. Teixeira, s/n, no município de Patos/PI (17º GRE), com 01(um) salão para funcionamento do almoxarifado da U. E. Reunida de Patos da Rede Estadual de Ensino, celebrado entre SEDUC/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Nicolau de Jesus Gomes, RG nº 1.127.116, CPF nº 688.131.123-00.  
**PROCESSOS SEDUC/PI Nº:** 0051198/2012

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 161,98), praticado no período de maio de 2014 a abril de 2015, o índice de reajuste desse mesmo período (3,54%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$167,72** (cento e sessenta e

sete reais e setenta e dois centavos), passando o valor global para R\$2.012,64 (dois mil e doze reais e sessenta e quatro centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de maio de 2015. Teresina (PI), 13 de maio de 2015. Helder Sousa Jacobina – Superintendente de Gestão/SEDUC – Portaria GSE Nº152/2015

### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí comunica o cancelamento da publicação do Extrato do Termo Aditivo Nº01/2014 ao Contrato Nº337/2013, celebrado a empresa Instituto Premium, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI nº 91, em 18/05/2015, pág. 20. Teresina (PI), 22 de maio de 2015. Helder Sousa Jacobina – Superintendente de Gestão/SEDUC – Portaria GSE Nº152/2015.

## Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratado:** Conexão Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 06.865.694/0001-06.

**Objeto:** prorrogação da execução da Reforma da Escola Fazendária e aditamento.

**Valor:** R\$ 66.832,23 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

**Fundamentação:** Comparação de Preços nº 01/2014 SEFAZ/PI, Contrato de Empréstimo N.º 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, Lei n.º 8.666, processo nº 0066.000.00458/2015-7e Parecer PGE/PLC nº 319/2015.

**Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2015.

**Data da Assinatura:** 25/05/2015.

## Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

### Aviso de Rescisão de Contrato

REFERÊNCIA: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº056/2015, 057/2015 e 058/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000106/15-24  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: ECOM EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, I e 79, II.  
DATA DE ASSINATURA: 25.05.2015, Defesa Prévia, Prazo de 05 (cinco) dias, conforme Legislação.

## Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 048/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Kaltson Soares Sampaio, CPF nº 839.500.443-53.  
**OBJETO:** prestação do serviço de detetização e extinção de insetos.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2038 FR – 00 e Elemento de Despesa: 33903036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 046/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Edison Rebelo de Carvalho Filho, CPF nº 011.569.423-49. **OBJETO:** prestação dos serviços de remoção das peças da Reserva Técnica, reorganização do espaço de duas salas de exposição, limpeza, higienização e embalagem do acervo em Reserva Técnica e acondicionamento deste acervo após a montagem do mobiliário específico da Reserva Técnica do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2136 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 3390.30; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 045/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Tiago Lopes de Araújo, CPF: 768.340.343-15. **OBJETO:** objeto aquisição dos serviços de paisagismo na área da frente do prédio sede da FUNDAC, como também, podagem de árvores e recolhimento de entulhos da área externa como forma preventiva de higienização e urbanismo desse órgão. **VALOR:** R\$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.36; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 044/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (limpeza) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 7.715,78 (Sete mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 043/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (alimento) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 6.574,34 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 042/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:**

aquisição dos produtos (expediente) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 5.986,40 (Cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 040/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Edina Viveira dos Santos, CPF nº 327.608.413-91. **OBJETO:** prestação do serviço de limpeza e pintura do espaço da Reserva Técnica do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2164 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 039/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Ednard Túlio Gomes de Aquino, CPF nº 013.662.073-60. **OBJETO:** prestação do serviço de limpeza e pintura do espaço da Reserva Técnica do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2164 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 038/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Francisco da Luz Moura de Oliveira, CPF nº 342.167.153-20. **OBJETO:** prestação dos serviços de remoção das peças da Reserva Técnica, limpeza superficial, embalagem, reorganização do espaço de dois solos de exposição. Conservação e higienização do acervo e acondicionamento do acervo em RT após a montagem do mobiliário do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2164 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93. JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
**Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 036/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Rafael de Paula Mesquita, CPF nº 023.702.623-62. **OBJETO:** prestação dos serviços de remoção das peças da Reserva Técnica, limpeza superficial, embalagem, reorganização do espaço de dois solos de exposição. Conservação e higienização do acervo e acondicionamento do acervo em RT após a montagem do mobiliário do Museu do Piauí. **VALOR:** 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2164 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 035/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** **Marília Colnago Coelho Pires**, CPF nº 664.066.337-68.  
**OBJETO:** prestação de serviço na Orientação Museológica para o trabalho desenvolvido pela equipe de remoção, limpeza, conservação, embalagem e acondicionamento do acervo RT do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que será pago em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 2164 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 034/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** **Emilson das Chagas Silva**, CPF nº 647.172.403-91.  
**OBJETO:** prestação de serviço de remoção das peças da Reserva Técnica, limpeza superficial, embalagem, reorganização do espaço de dois solos de exposição. Conservação e higienização do acervo e acondicionamento do acervo em RT após a montagem do mobiliário do Museu do Piauí. **VALOR:** 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), **que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2164 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 033/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** **Alana Pereira Oliveira**, CPF nº 041.190.393-40.  
**OBJETO:** prestação de serviço de remoção das peças da Reserva Técnica, limpeza superficial, embalagem, reorganização do espaço de dois solos de exposição. Conservação e higienização do acervo e acondicionamento do acervo em RT após a montagem do mobiliário do Museu do Piauí. **VALOR:** 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), **que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2164 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 032/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** **Jennifer Costa Carvalho**, CPF nº 007.284.263-66.  
**OBJETO:** prestação de serviço de remoção das peças da Reserva Técnica, limpeza superficial, embalagem, reorganização do espaço de dois solos de exposição. Conservação e higienização do acervo e acondicionamento do acervo em RT após a montagem do mobiliário do Museu do Piauí. **VALOR:** 1.928,00 (Um mil novecentos e vinte e oito reais), **que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2164 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

Of. 014

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 054/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MK LTDA; CNPJ: 14.863.159/0001-44. **OBJETO:** aquisição do serviço de reforma do telhado e revisão elétrica do COMPLEXO CULTURAL THEATRO 4 DE SETEMBRO/CLUBE DOS DIÁRIOS, visando manter as condições de conservação de patrimônio cultural e otimização dos espaços e garantir a segurança daqueles que o utilizam. **VALOR:** R\$ 644.054,52 (Seiscentos e quarenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que será pago de acordo com as medições que serão atestadas pelo setor competente, e fiscal do serviço determinado pelo órgão contratante; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 00 e **Elemento de Despesa:** 339030.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS  
Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

Of. 015



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º AA.028.1.005733/15-61.

**REFERÊNCIA:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Despesa com aquisição de Periódico diário (Jornal) para uso administrativo da 5ª Seção do EMG

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Piauí

**EMPRESA CREDORA:** O Dia Agência Ltda (Jornal O Dia)

**TOTAL DA DESPESA:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DATADA RATIFICAÇÃO:** 21 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 203

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º AA.028.1.010171/15-69.

**REFERÊNCIA:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição Material e Equipamento de Som

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Piauí

**EMPRESA CREDORA:** A. Fernandes Gomes (Studio Center), CNPJ: 04.141.417/0002-06.

**TOTAL DA DESPESA:** R\$ 3.699,20 (três mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**DATADA RATIFICAÇÃO:** 25 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 205

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º AA.028.1.005386/15-23.

**REFERÊNCIA:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Serviço Técnico Elétrico

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Piauí

**EMPRESA CREDORA:** ITL Instituto Tecnológico Ltda

**TOTAL DA DESPESA:** R\$ 1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais).

**DATADA RATIFICAÇÃO:** 20 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 207



## PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, GESTORA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO, através de seu pregoeiro, comunica para conhecimento das Empresas interessadas, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 002/2015.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO/CEIR. SEÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NO DIA 11/06/2015 ÀS 14:30 HORAS NO AUDITÓRIO DE CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO, LOCALIZADO À AV. HIGINO CUNHANº 1515, BAIRRO ILHOTAS, telefone: (86) 3198-1500, Página Internet: [www.ceir.org.br](http://www.ceir.org.br). Endereço Eletrônico: e-mail: [ceir@ceir.org.br](mailto:ceir@ceir.org.br).

Teresina, 26 de maio de 2015

Antonio Carlos Sousa Costa  
Pregoeiro

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ EDIÇÃO Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 24, ONDE SE LÊ:

“OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do CONTRATO Nº 05/2014, a contar do dia 08 de abril de 2015, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ASSINAM: Francisco José Alves da Silva, Arão Martins do Rêgo Lobão, Antônio Ignacio de Jesus Filho e Igo Salaru.”

LEIA-SE:

“OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do CONTRATO Nº 05/2014, a contar do dia 08 de abril de 2015, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Fica modificada a Cláusula Terceira do Contrato tão somente para alterar o quantitativo anual do presente contrato, anteriormente estimado em 120.000 (cento e vinte mil) impressões de documentos CNH/PID por ano, acrescendo-o até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, passando a ser de até 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões de documentos CNH/PID. O valor pago à CONTRATADA continuará sendo o valor de estabelecido por documento emitido, nos termos do Pregão Eletrônico 070/2013-DLCA/SEAD, tudo em conformidade com o Parecer PGE/PLC/CJ/SEAD nº 453/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. ASSINAM: Francisco José Alves da Silva, Arão Martins do Rêgo Lobão, Antônio Ignacio de Jesus Filho e Igo Salaru.”

Of. 223



## AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/15 CPL Processo nº 2037-15

### INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015 - CPL

A ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, Mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 196/2015 – DIPRE, torna público que estará realizando credenciamento de pessoas jurídicas, sociedades empresariais e civis, especializadas na prestação dos serviços de arrecadação, como Agentes Arrecadores de Notas Fiscais/ Faturas e outros documentos de emissão da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, em todo o território nacional e promovendo a leitura ótica/digitação dos documentos e a transmissão dos dados, via internet, para baixa no banco de dados da “AGESPISA”, verificando-se que há consonância com os requisitos e exigências constantes da Lei de Licitações e Contratos.

As inscrições para o Credenciamento terão início no dia 03 de junho de 2015, no horário das 8:00 às 13:00 horas de Segunda – Feira. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste Credenciamento, pelos interessados, na sala de reunião da Diretoria Financeira, Bloco A, 3º andar, na sede da AGESPISA.

Os agentes arrecadores que já prestam o serviço de arrecadação para a Agespisa devem comparecer ao local retromencionado no prazo de 30 ( trinta ) dias contados da publicação deste edital para regularizar suas situação nos padrões exigidos por este certame.

Teresina, 26 de maio de 2015

## RAIMUNDO NONATO TRIGO

Diretor Presidente Interino

Of. 624

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15 - CPL

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 365 ( trezentos e sessenta e cinco) LIGAÇÕES INTRA DOMICILIARES E 160 ( cento e sessenta) LIGAÇÕES PREDIAIS CONVENCIONAIS, PARA COMPLEMENTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (sub bacia 01) DA CIDADE DE ALTOS –PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 05/15 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de junho de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 26 de maio de 2015.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente Interino

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ**  
**Dispensa de Licitação nº 0118 / 2015 – Processo nº 0118 / 2015**

**Contratado: MATEC – Materiais Elétricos e Construções Ltda.**

**Objeto:** aquisição de reator eletrônico 2x40 w, luminária 2x40/2x36w / aletas completa, spot dicroico redondo branco s/ lâmpada, lâmpada dicroica 1,5/2,5w led branca GU10, fita isolante 19x20m 33, cabo PP 2x2,5mm 1KV 90 e tubo ferro galvanizado 2.1/2 c/6m 76,10x3,75 cm.

**Valor:** R\$ 4.986,44

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ**  
**Dispensa de Licitação nº 077 / 2015 – Processo nº 077 / 2015**

**Contratado: E. B. DEMOURA – ME**

**Objeto:** aquisição de cabo naxflex 3x2,5mm, cabo naxflex 3 x 1,5mm e abraçadeira 15 cm.

**Valor:** R\$ 846,40

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 277

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ**  
**Dispensa de Licitação nº 0156 / 2015 – Processo nº 0156 / 2015**

**Contratado: E G VALE COMERCIO E SERVIÇOS – ME**

**Objeto:** manutenção de copiadora RICOH MP 1600 com carregador de Toner.

**Valor:** R\$ 590,00

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 279

## PREFEITURA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí PI, torna público que realizará Tomada de Preços nº. 001/2015, menor preço e adjudicação global, em 11/06/2015, às 08:30hs. Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva - construção de um estádio de futebol. Recursos: Fpm, Icms e Proposta Siconv: 032796/2013. Valor estimado: R\$ 550.100,00. Edital/Abertura: Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro Tel: (86) 3298-1186. Angical do Piauí (PI), 26 de maio de 2015. Presidente da CPL

P. P. 18892

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2015. Origem: Pregão Presencial 001/2015, Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Um Veículo Tipo Ambulância Para O Município De Betânia Do Piauí-Pi. Contratante: Município De Betânia Do Piauí-Pi. Contratada: Dimensão Distribuidora De Medicamentos Ltda, Cnpj: 02.956.130/0001-28. Valor: R\$ 129.000,00 (Cento E Vinte E Nove Mil Reais), Fonte De Recurso: Orçamento Geral Do Município/Governo Do Estado Do Piauí, Data Da Assinatura: 22 De Abril De 2015

Betânia do Piauí (PI), 22 de maio de 2015

Gerlúcio da Rocha Paixão  
Presidente da Cpl

P. P. 18893

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Processo Administrativo 00652/2015. A Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 09h, no dia 12/06/2015, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada à contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS DE COMBUSTÍVEL E AFINS, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001; 004; 006; 008; 009 e 010. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 26 de maio de 2015.

ROGÉRIO DE MOURA MARQUES  
Pregoeiro Municipal

P. P. 18896

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 15/06/2015 às 08:00h. Objeto: Aquisição de fardamento. RECURSO: Orçamento Geral/2015. VALOR: R\$ 65.400,00. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 15/06/2015 às 09:00h. Objeto Prestação de serviços de roço. RECURSO: Orçamento Geral/2015. VALOR: R\$ 152.895,00. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

Riacho Frio, 25 de maio de 2015.

Presidente da CPL

P. P. 18897

## OUTROS



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

## COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de Prévia (LP), Número D000261/15, Proc. Nº 003149/15 e a Licença de Instalação (LI), Nº D000264/15, Proc. 003150/15, referente aos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO: ENTR. PI-242 (SANTA CRUZ) / ENTR. PI-214 (FLORESTA DO PIAUÍ), no Estado do Piauí.

Of. 390



## Ata da Segunda Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se a segunda reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, na sala de reuniões (Salão Azul), situada no Palácio do Governo, estando presente: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Planejamento:** Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado pela Sra. Rejane Tavares da Silva; **Secretário da Fazenda;** Dr. Rafael Tajra Fonteles; **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho; **Secretário de Transportes:** Dr. Guilhermano Pires Ferreira Correa; **Secretário de Infraestrutura:** Dra. Janaína Marques, e como convidados, os Senhores: **Secretário de Administração,** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário de Turismo,** Dr. Flávio Rodrigues Nogueira; **Secretário de Justiça,** Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente, neste ato representado pela Sra. Lyana Rodrigues Floro; **Secretário de Segurança Pública,** Dr. Flávio Abreu, neste ato representado pelo Sr. Rubens da Silva Pereira e a **Superintendente da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada – PPP,** Dra. Viviane Moura Bezerra. **Abrindo os trabalhos,** o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra ao Senhor Secretário de Governo que apresentou os itens objeto de análise desta reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Proposição de Interesse do Consórcio das empresas: IBI TUPI PROJETOS, ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA, LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA E MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS,** cujo objeto versa sobre a construção, operação e manutenção de Plataforma Logística Multimodal RIDE Teresina a ser implementado via Parceria com a iniciativa privada. Tendo sido dada a palavra aos consultores das empresas acima citadas foi apresentado o resumo da proposição de estudo cujos componentes envolvem: Aeroporto Internacional de Teresina, Parque Empresarial e outros. Encerrada a apresentação foi exposta a viabilidade técnica do projeto, sendo estimado o tempo de estudo em doze meses. Ao final, o Conselho Gestor autorizou o desenvolvimento dos estudos por conta e risco do Grupo proponente. Em seguida passou-se a abordar o **segundo item da pauta: Relatório Simplificado do projeto PPP – Rodovia Transcerrados: Trecho 1 – 117,06 km; Trecho 2 – 118,88 km e Trecho 3 – 95,86 km.** Dada a palavra ao Secretário de Governo foi realizada a explanação sobre o tema, com o auxílio da Superintendente de PPP, que destacou o interesse da Companhia Paulista de Desenvolvimento – CPD em estudar o projeto e em seguida apresentou o relatório simplificado, observando que o Trecho 1 está em conclusão pelo Governo do Estado e os Trechos 2 e 3 fariam parte do escopo da PPP para estudo pela empresa CPD. Encerradas as explanações da superintendente de PPP, a proposta foi colocada em votação pelos membros que autorizaram a realização dos estudos indicados. Na sequência, passou-se a abordar o **terceiro item da pauta: Ampliação, operação e manutenção das unidades do programa Espaço da Cidadania de Teresina.** Dada a palavra ao Secretário de Governo este, com o auxílio da superintendente de PPP, relatou a existência de manifestação de interesse da empresa privada SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA em estudar o projeto que versa sobre a ampliação, operação e manutenção de unidades

do Programa Espaço da Cidadania. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à criação de um projeto piloto para implantação e gestão de um Espaço cidadania na zona sul de Teresina com inclusão da administração e operação do Espaço Cidadania já existente em Teresina. Passando a votação pelos demais membros foi autorizado o pedido de estudo feito pela empresa SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Como **último item da pauta foi analisado o pedido de autorização apresentado pela empresa Companhia Paulista de Desenvolvimento** para estudar o projeto de reforma, adequação, modernização e exploração da Centro de Abastecimento do Piauí. Dada a palavra ao Secretário de Governo foi realizada a explanação sobre o tema, com o auxílio da superintendente, que destacou o pleito apresentado pela Companhia Paulista de Desenvolvimento – CPD em estudar o projeto e em seguida apresentou o relatório simplificado. Encerrada as explanações da superintendente de PPP, foi colocado em votação pelos membros que aprovaram, por unanimidade, a autorização referente à realização de estudo pela empresa interessada. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, **Presidente do Conselho Gestor;**

DR. Antônio Rodrigues de Sousa Neto, **Secretário de Planejamento;**

Dr. Rafael Tajra Fonteles, **Secretário da Fazenda;**

Dr. Merlong Solano Nogueira, **Secretário de Governo;**

Dr. Plínio Clerton Filho, **Procurador Geral do Estado;**

Dr. Guilhermano Pires Ferreira Correa, **Secretário de Transportes;**

Dra. Janaína Marques, **Secretário de Infraestrutura;**

Dra. Viviane Moura Bezerra – **Superintendente da Parceria Público-Privado.**

Of. 263

### Agro Industrial Serra Vermelha S/A CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia ( 26 de Junho de 2015. ), na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano- Pi, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, devidamente auditados. 2. Outros assuntos pertinentes a Assembleia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item “1” da ordem do dia acima. O acionista que desejar ser representado por procurador devesse depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para a realização da Assembleia.

Floriano (PI) 25 de Maio de 2015  
Pedro Borges de Sousa Filho  
Diretor Presidente

P. P. 18885

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO- SEAD  
COMISSÃO CENTRAL DE ENQUADRAMENTO

RESUMO DA CORREÇÃO DO NOME DA SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO-SESAPI, EM CONFORMIDADE COM O  
DECRETO 14.973 DE 31 DE OUTUBRO 2012 NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/10/2012.

## ERRATA

**Orgão/Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI -SESAPI**

### ONDE SE LÊ

ORD	MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE	VENC. ATUAL
2	019458-1	MARIA DO NASCIMENTO	III	B	TC. EM ENFERMAGEM	2.042,32

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SEAD

ORD	MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO DO
2	019458-1	MARIA DO NASCIMENTO PASSOS	III	B	TEC. EM ENFERMAGEM	2.042,32
NÃO ACARRETA IMPACTO FINANCEIRO						

**Of. 872**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) para a obra Construção de Um Mercado Central, no município de Oeiras - PI.

*Jannaina Pinto Marques*  
Secretária de Infraestrutura

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Prorrogação de Licença de Instalação (LI) para a obra Adução do Sudeste Piauiense, em vários município do Estado.

*Jannaina Pinto Marques*  
Secretária de Infraestrutura

**Of. 355**

**FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 15.772.754/0001-37, estabelecida na ROD BR316, 3400, CEP 65606-525, Caxias-MA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Licença de Operação (LO) para Transporte de Produtos Perigosos de gasolina, diesel e etanol nos trechos de Teresina (PI).

**P. P. 18889**

**Construtora Gavilla**, inscrita no CNPJ nº 14.811.451/0001-13, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMAR a licença prévia, de instalação e operação para um loteamento, no Bairro Vila Nova Conquista, zona urbana do município de União PI.

O senhor **José Abílio Neto**, portador do CPF nº 091.161.093-68, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de piscicultura para criação de tambaqui e surubim em uma área de 30 hectares, na Fazenda Muquillas, município de Amarante-PI.

**Rodrigues& Silva Carvão LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.750.307/0001-38 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e operação para atividade de carvoaria, na Fazenda Cabeceiras da Inhuma, Antônio Almeida.

**P. P. 18888**

**JOSÉ TARQUINO NETO**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Ambiental, para desmatamento no Povoado Baixão do Jerônimo, município de Caracol-PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

**RAIMUNDO NONATO PEREIRA TARQUINO**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Ambiental, para desmatamento no Povoado Lagoa do Mato, município de Caracol-PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

**P. P. 18890**

**Adeilton D. Barbosa**, CNPJ: 07.223.539/0001-59 (POSTO ABASE), R. Teles, s/n, C., Paes Landim-PI, requereu à SEMAR, a renovação de sua Licença de Instalação - LI, (nº D001927/10, Val. 17/12/12). Teresina 26/05/2015

**P. P. 18891**

### AVISO DE LEILÃO 002/2015 DETRAN - PIAUÍ

O Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 13/JUNHO/2015, às 10:00. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 26/05/2015.

**P. P. 188894**

**OGV BRASIL INDE COM. LTDA - EPP** - CNPJ: 213377820001-29, torna público que requereu junto a SEMAR as licenças Prévia, Instalação e Operação da citada empresa para funcionamento no município de Esperantina - PI.

**P. P. 18895**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DAMATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR**  
**CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**